



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1596/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	170.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	109	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	67	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-120.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	106	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

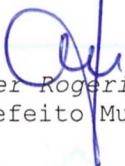


Anulação (-)

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2025.


Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 41/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 11:24
Administrativo



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.